



Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R. A. Galvão

As 1.ª J.ª de 6.12.2012

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>451092</u>
Classificação <u>12.02</u> / / / /
Data <u>06/12/2012</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Exm.ª Senhora
Presidente da Assembleia da República
Dr.ª Maria da Assunção Andrade Esteves
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Req. 217-XII-2 Az

sua referência: 2483	sua comunicação: 29.10.2012	nossa referência: 60/GP/2012	data: 2012.12.04
assunto: Avaliação Geral dos prédios urbanos		processo:	
requerente:		local:	

Em toda a comunicação é favor mencionar sempre a nossa referência, data e número do processo

Na sequência do ofício acima referido, remetido a esta Edilidade tenho a informar que, de acordo com a informação disponibilizada pelo Serviço de Finanças de Valongo I (Campo, Sobrado e Valongo) e Valongo II (Alfena e Ermesinde) o número total de prédios urbanos sujeitos a avaliação geral nos termos do CIMI é de 31.744.

Tendo em conta a informação disponibilizada pelo Serviço de Finanças de Valongo I (Campo, Sobrado e Valongo) e Valongo II (Alfena e Ermesinde) o número total de prédios urbanos sujeitos a avaliação geral nos termos do CIMI é de **31.744**;

De acordo com a informação extraída, da plataforma informática "Sistema de Plantas de Arquitetura", criada no âmbito do Portal das Finanças, da Autoridade Tributária e Aduaneira, de um total de 30.936 prédios urbanos submetidos na dita plataforma pela Direção Geral de Finanças, encontram se por avaliar um total de 9.939 prédios urbanos;

Relativamente ao concelho de Valongo, poderá concluir-se dos dados acima descritos que, o número de prédios urbanos avaliados face ao número de prédios urbanos por avaliar, no âmbito do referido programa da avaliação geral, atinge um valor de **68%**.

No âmbito dos deveres especiais de colaboração, consagrados no artigo 15.º-A, n.º 4 e artigo 15.º-C, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, aditados pelo Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, do número total de prédios urbanos já avaliados (20.997), esta câmara municipal, através quer da inserção de informação digitalizada (plantas de arquitetura, fichas de áreas e escrituras de propriedade horizontal) na plataforma informática SPA, quer da disponibilização de informação em formato de papel, já forneceu informação relativa a um total de 15.006 prédios urbanos;

Do exposto, resulta que um valor parcial de 5.991 prédios urbanos foi avaliado pelos peritos avaliadores, com recurso à informação existente nos arquivos do próprio Serviço de Finanças de Valongo I e II, embora uma grande parte daqueles prédios urbanos já tivesse sido digitalizada e a respetiva informação disponibilizada pelos serviços desta câmara municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Considerando que a plataforma informática, através da qual é assegurado a colaboração das câmaras municipal só entrou em funcionamento no dia 15 de fevereiro do corrente, poderá concluir-se que no período de 15 de fevereiro a 30 de novembro, esta câmara municipal forneceu um **n.º médio diário (incluindo sábados, domingos e feriados) de 52 plantas de arquitetura**, através da referida plataforma.

A taxa de IMI aplicada pelo Município de Valongo nos últimos três anos foi a seguinte:

2009 – 0,7 prédios urbanos e 0,4 prédios urbanos avaliados;

2010 - 0,7 prédios urbanos e 0,36 prédios urbanos avaliados;

2011 - 0,7 prédios urbanos e 0,36 prédios urbanos avaliados.

Por forma a garantir que os proprietários não serão prejudicados por falta de informação, a autarquia de Valongo criou, no Gabinete de Atendimento ao Municípe, um posto de atendimento específico para as questões relacionadas com o IMI.

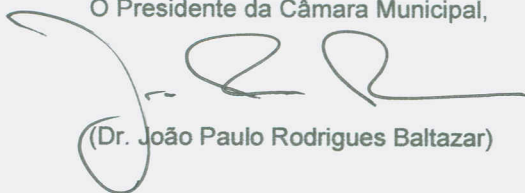
O município encetou ainda uma sessão de esclarecimento, no passado dia 29 de novembro, que contou com a presença do Dr. Nuno Miranda, especialista nesta matéria e chefe de divisão da direcção de finanças do Porto, na qual estiveram presentes várias dezenas de pessoas, onde foi possível esclarecer todas e quaisquer dúvidas e questões em geral.

Mais informamos que o apoio disponibilizado aos munícipes do concelho foi amplamente divulgado nos meios de comunicação da autarquia bem como nos órgãos de comunicação social (local, regional e nacional).

Concluimos assim, que tudo temos vindo a fazer para garantir aos munícipes deste concelho a informação necessária, relacionada com esta matéria.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar)